

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 83, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes a recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual"; Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica; Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 001/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família do Centro, no município de Mocajuba/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 84, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes a recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual";

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 002/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família da Vila Monte Alegre, no município de Mocajuba/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 85, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes a recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual";

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 003/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família do Itaquara, no município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 86, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes a recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual";

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 004/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família do Umarizal, no município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 572792